



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 6ª feira, 03 de Novembro de 2017

Nº 0091

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 493/17

SÚMULA: Tornam-se sem nenhum efeito todos os atos administrativos decorrentes da Lei Municipal nº 375/08.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a Recomendação Administrativa nº 02/2017, de 18 de outubro de 2017, do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA – Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa da Região de Londrina, lastreada nas informações prestadas pelos Ofícios 23/13-PGM, 025/14-PGM, 177/2016, bem como pelo Ofício nº 200/17 informando que os documentos não mais foram encontrados na Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Tornam-se sem nenhum efeito os atos administrativos municipais editados em 2012, referentes a toda e qualquer espécie de alienação de imóvel público decorrente da Lei Municipal nº 375/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira